



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO

EM 22 / 06 / 2026

EM ___ / ___ / ___

REQUERIMENTO Nº 30/2026


PRESIDENTE

BASE LEGAL:

Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), de 18 de novembro de 2011.

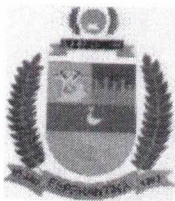
Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Esperantina

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, GILBERTO ALVES DE ALMEIDA.

A Vereadora e o Vereador que este subscrevem, amparados pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado à **Excelentíssima Senhora** Prefeita Municipal de Esperantina – TO, **MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA** e o **Senhor Secretário Municipal de Finanças, FRANCIMAR SOUSA DA SILVA**, para que **FORNEÇAM** a esta Casa Legislativa, no prazo legal, a devida prestação de contas das diárias e despesas referentes à viagem realizada para a **A XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, ocorrido entre os dias 18 e 21 de maio do ano 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB).**

REQUERENDO-LHES ESPECIFICAMENTE:

1. Cópia integral do processo administrativo de concessão de diárias e/ou adiantamentos ao Secretário Municipal supracitado para custeio da referida viagem para **A XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, ocorrido entre os dias 18 e 21 de maio do ano 2026;**
2. Justificativa detalhada na participação do evento entre os dias **18 a 21 de maio de 2026**, bem como a justificativa da data da saída do Município de Esperantina-TO (**20/05/2024 – Chegada 24/05/2026**);



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

3. Justificar com exatidão, a data de participação no evento com base na data da saída (20/05/2026) e na data do término do evento (21/05/2026);

4. Comprovante de pagamento e empenho dos valores repassados: **Prefeita, 4 diárias = R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais); Secretário, 4 diárias = R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);**

5. Cópia dos bilhetes de passagens aéreas ou rodoviárias, caso aplicável;

6. Relatório de Viagem detalhado, constando a agenda oficial cumprida, os encontros, reuniões e os resultados obtidos em benefício do Município de Esperantina – TO, notas fiscais, recibos e canhotos de embarque que comprovem a efetiva realização do deslocamento e o retorno ao município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na prerrogativa constitucional e institucional deste Poder Legislativo de fiscalizar a correta aplicação e a transparência no uso dos recursos públicos municipais.

Considerando que as diárias possuem natureza indenizatória e visam cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção em viagens no interesse da administração pública. É dever do agente público e do gestor prestar contas de forma clara e acessível à população e a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, em 15 de junho de 2026.

Vereadora Geane Costa de Sousa – PSDB

Vereador Osmar Pedro Vieira da Silva – PD